

"... nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93..."

**LEIA-SE:**

"... nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021..."

Londrina, 11 de agosto de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

O Decreto nº 926, de 02 de agosto de 2023, publicado na página 3 do Jornal Oficial nº 4975, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

"nos dias 10 a 20 de agosto de 2023"

**LEIA-SE:**

"nos dias 16 a 27 de agosto de 2023"

Londrina, 08 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

No Artigo 1º do Decreto nº 779 de 06 de julho de 2023, publicado na página 03 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4954 de 12 de julho de 2023:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e Transferências Correntes, a Fonte de Recursos 2496 - Emendas Impositivas - Atenção Especializada - Fonte 2496, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Valor R\$
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.33.00	2496	RENDIMENTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 2496	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00.00.00		EMENDAS IMPOSITIVAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 2496	5.910.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00.00.00		EMENDAS IMPOSITIVAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 2496	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.910.000,00</b>

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e Transferências Correntes, a Fonte de Recursos 2496 - Emendas Impositivas - Atenção Especializada - Fonte 2496, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Valor R\$
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.33.00	2496	RENDIMENTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 2496	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00.00.00		EMENDAS IMPOSITIVAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 2496	3.418.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00.00.00		EMENDAS IMPOSITIVAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 2496	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.418.000,00</b>

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)